



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.900.000,00. "

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1054	Ampliação e reforma das Escolas Municipais Prof. Paulo Freire e Leopoldo Mercer		
501 – 4490.51.00	Obras e Instalações	107	900.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			900.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1054	Ampliação e reforma das Escolas Municipais Prof. Paulo Freire e Leopoldo Mercer		
1125 – 4490.51.00	Obras e Instalações	104	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO	1.000.000,00
---	---------------------

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO	1.900.000,00
---	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das Fontes de Recurso nº 104 e 107 no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1033	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		
498 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	900.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			900.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1033	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		
497 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	900.000,00
499 – 4490.51.00	Obras e Instalações	104	100.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

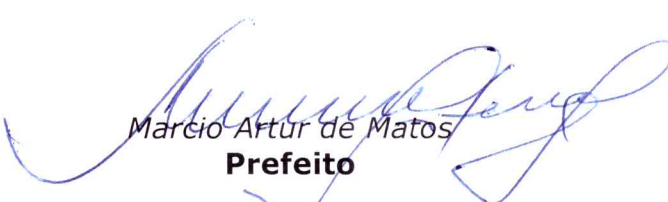
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.000.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			1.900.000,00
---------------------------------	--	--	---------------------

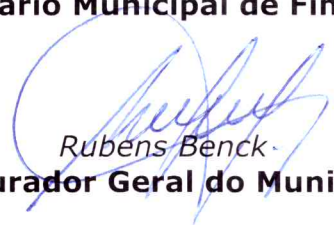
Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Rubens Benck
Procurador Geral do Município